



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 43/2017/TRT11

PROCESSO TRT MA - 261/2017  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 35/2017

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

**ÓRGÃO GERENCIADOR: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO (UASG 80002)**, situado na Rua Visconde de Porto Alegre nº 1.265, Praça 14 de Janeiro, CEP: 69.020-130, Manaus/AM, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 01.671.187/0001-18, doravante denominado **TRT 11ª REGIÃO**, representado, neste ato, por seu Ordenador de Despesa, Sr. **ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA**, brasileiro, casado, domiciliado e residente nesta Cidade, portador do RG n. 0803232-7 (SSP/AM) e CPF n.317.303.102-49, conforme competência delegada pela Presidência do Órgão, através da Portaria n.378/2017/SGP/TRT11, de 19/06/2017, ou por quem estiver ocupando o referido cargo e, em conformidade com o resultado do **Pregão Eletrônico nº35/2017**, devidamente **homologado às folhas 1129 e 1174** dos autos do Processo **TRT MA – 261/2017** e empresa vencedora abaixo qualificada resolvem nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como da Lei 10.520/02 e Decreto nº 7.892/2013 e demais normas aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2017** e observadas as condições do edital, o qual integra este instrumento, registrar os preços cotados, relativamente ao produto especificado abaixo:

**FORNECEDORA: ALISSON RODRIGO DA SILVA - ME**, CNPJ nº 20.344.639/0001-00, com sede na Rua Padre Ramim, 118, Zumbi dos Palmares - Manaus/AM, CEP: 69.084-623, telefone (92)98807-6617/98804-6973, e-mail: alisson.rodrigome@gmail.com, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **ALISSON RODRIGO DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Manaus/AM, portador da Carteira de Identidade nº.1985076-0 e do CPF nº.003.199.332-02.

Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos para utilização nos imóveis do TRT11.				
Item	Especificação	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
9	<b>cabo unipolar de 2,5mm<sup>2</sup></b> , tensão de isolamento de 0,6/1kv, condutor de fios de cobre nu, têmpera mole classe 5, <b>cor azul clara</b> , em conformidade com as normas nbr 5410, NBR 13248 e NBR 13570, para uso nos locais BD2, BD3, BD4, BE2, CA2 E CB2.	900 metros	0,80	720,00
10	<b>cabo unipolar de 2,5mm<sup>2</sup></b> , tensão de isolamento de 0,6/1kv, condutor de fios de cobre nu, têmpera mole classe 5, <b>cor branca</b> , em conformidade com as normas nbr 5410, NBR 13248 e NBR 13570, para uso nos locais BD2, BD3, BD4, BE2, CA2 E CB2.	500 metros	0,80	400,00
11	<b>cabo unipolar de 2,5mm<sup>2</sup></b> , tensão de isolamento de 0,6/1kv, condutor de fios de cobre nu, têmpera mole classe 5, <b>cor preta</b> , em conformidade com as normas NBR 5410, NBR 13248 e NBR 13570, para uso nos locais BD2, BD3, BD4, BE2, CA2 e CB2	700 metros	0,80	560,00



**Poder Judiciário**  
**Justiça do Trabalho**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região**

12	<b>cabo unipolar de 2,5mm<sup>2</sup></b> , tensão de isolamento de 0,6/1kv, condutor de fios de cobre nu, têmpera mole classe 5, <b>cor verde</b> , em conformidade com as normas NBR 5410, NBR 13248 e NBR 13570, para uso nos locais BD2, BD3, BD4, BE2, CA2 e CB2	<b>1.100 metros</b>	<b>0,78</b>	<b>858,00</b>
13	<b>cabo unipolar de 2,5mm<sup>2</sup></b> , tensão de isolamento de 0,6/1kv, condutor de fios de cobre nu, têmpera mole classe 5, <b>cor vermelha</b> , em conformidade com as normas NBR 5410, NBR 13248 e NBR 13570, para uso nos locais BD2, BD3, BD4, BE2, CA2 e CB2.	<b>900 metros</b>	<b>0,78</b>	<b>702,00</b>
14	<b>cabo unipolar de 4mm<sup>2</sup></b> , tensão de isolamento de 0,6/1kv, condutor de fios de cobre nu, têmpera mole classe 5, <b>cor azul clara</b> , em conformidade com as normas NBR 5410, NBR 13248 e NBR 13570, para uso nos locais BD2, BD3, BD4, BE2, CA2 e CB2.	<b>500 metros</b>	<b>1,50</b>	<b>750,00</b>
15	<b>cabo unipolar de 4mm<sup>2</sup></b> , tensão de isolamento de 0,6/1kv, condutor de fios de cobre nu, têmpera mole classe 5, <b>cor branca</b> , em conformidade com as normas nbr 5410, NBR 13248 e NBR 13570, para uso nos locais BD2, BD3, BD4, BE2, CA2 e CB2.	<b>200 metros</b>	<b>1,50</b>	<b>300,00</b>
16	<b>cabo unipolar de 4mm<sup>2</sup></b> , tensão de isolamento de 0,6/1kv, condutor de fios de cobre nu, têmpera mole classe 5, <b>cor preta</b> , em conformidade com as normas NBR 5410, NBR 13248 e NBR 13570, para uso nos locais BD2, BD3, BD4, BE2, CA2 e CB2.	<b>1.000 metros</b>	<b>1,50</b>	<b>1.500,00</b>
17	<b>cabo unipolar de 4mm<sup>2</sup></b> , tensão de isolamento de 0,6/1kv, condutor de fios de cobre nu, têmpera mole classe 5, <b>cor verde</b> , em conformidade com as normas NBR 5410, NBR 13248 e NBR 13570, para uso nos locais BD2, BD3, BD4, BE2, CA2 e CB2.	<b>200 metros</b>	<b>1,50</b>	<b>300,00</b>
18	<b>cabo unipolar de 4mm<sup>2</sup></b> , tensão de isolamento de 0,6/1kv, condutor de fios de cobre nu, têmpera mole classe 5, <b>cor vermelha</b> , em conformidade com as normas NBR 5410, NBR 13248 e NBR 13570, para uso nos locais BD2, BD3, BD4, BE2, CA2 e CB2.	<b>500 metros</b>	<b>1,50</b>	<b>750,00</b>
72	<b>módulo tomada</b> , fixação por encaixe, 2P+T, 20A, 250V, <b>cor branca</b> , material termoplástico, NBR 14136 (referência: marca Siemens, Modelo Ilus, Código 5UB9 9004, ou similar).	<b>50 peças</b>	<b>13,50</b>	<b>675,00</b>
74	<b>placa (espelho ou tampa) "cega"</b> , para caixa de embutir tipo modular, fixação por encaixe, dimensões 4"x4", cor branca, material termoplástico (referência: marca Siemens, modelo Ilus, Código 5TG9 9027 ou similar.	<b>10 peças</b>	<b>10,50</b>	<b>105,00</b>
77	<b>Módulo Interruptor, Bipolar, Simples</b> , Fixação Por Encaixe, 10a, Cor Branca Polar (referência: marca Schneider, modelo Prime Lunare, cód. PRM45151, ou similar)	<b>50 peças</b>	<b>15,50</b>	<b>775,00</b>



**Poder Judiciário**  
**Justiça do Trabalho**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região**

104	<b>cabo unipolar de 6,0 mm2</b> , tensão de isolamento de 0,6/1kv, condutor de fios de cobre nu, têmpera mole classe 5, <b>cor vermelho</b> , Em Conformidade Com As Normas NBR 5410, NBR 13248 e NBR 13570, para uso nos locais BD2, BD3, BD4, BE2, CA2 e CB2.	<b>10 peças</b>	<b>175,00</b>	<b>1.750,00</b>
105	<b>cabo unipolar de 6,0 mm2</b> , tensão de isolamento de 0,6/1kv, condutor de fios de cobre nu, têmpera mole classe 5, <b>cor preto</b> , em conformidade com as normas NBR 5410, NBR 13248 e NBR 13570, para uso nos locais BD2, BD3, BD4, BE2, CA2 e CB2.	<b>10 peças</b>	<b>175,00</b>	<b>1.750,00</b>
106	<b>cabo unipolar de 6,0 mm2</b> , tensão de isolamento de 0,6/1kv, condutor de fios de cobre nu, têmpera mole classe 5, <b>cor branco</b> , em conformidade com as normas NBR 5410, NBR 13248 e NBR 13570, para uso nos locais BD2, BD3, BD4, BE2, CA2 e CB2	<b>10 peças</b>	<b>175,00</b>	<b>1.750,00</b>
107	<b>cabo unipolar de 6,0 mm2</b> , tensão de isolamento de 0,6/1kv, condutor de fios de cobre nu, têmpera mole classe 5, <b>cor verde</b> , em conformidade com as normas NBR 5410, NBR 13248 e NBR 13570, para uso nos locais BD2, BD3, BD4, BE2, CA2 e CB2.	<b>10 peças</b>	<b>175,00</b>	<b>1.750,00</b>
108	<b>cabo unipolar de 6,0 mm2</b> , tensão de isolamento de 0,6/1kv, condutor de fios de cobre nu, têmpera mole classe 5, <b>cor azul claro</b> , em conformidade com as normas NBR 5410, NBR 13248 e NBR 13570, para uso nos locais BD2, BD3, BD4, BE2, CA2 e CB2	<b>10 peças</b>	<b>175,00</b>	<b>1.750,00</b>
109	<b>cabo unipolar de 10,0 mm2</b> , tensão de isolamento de 0,6/1kv, condutor de fios de cobre nu, têmpera mole classe 5, <b>cor vermelha</b> , em conformidade com as normas NBR 5410, NBR 13248 e NBR 13570, para uso nos locais BD2, BD3, BD4, BE2, CA2 e CB2	<b>3 peças</b>	<b>310,00</b>	<b>930,00</b>
110	<b>cabo unipolar de 10,0 mm2</b> , tensão de isolamento de 0,6/1kv, condutor de fios de cobre nu, têmpera mole classe 5, <b>cor preto</b> , em conformidade com as normas NBR 5410, NBR 13248 e NBR 13570, para uso nos locais BD2, BD3, BD4, BE2, CA2 e CB2.	<b>3 peças</b>	<b>312,00</b>	<b>936,00</b>
111	<b>cabo unipolar de 10,0 mm2</b> , tensão de isolamento de 0,6/1kv, condutor de fios de cobre nu, têmpera mole classe 5, <b>cor azul claro</b> , em conformidade com as normas NBR 5410, NBR 13248 e NBR 13570, para uso nos locais BD2, BD3, BD4, BE2, CA2 e CB2.	<b>2 peças</b>	<b>312,00</b>	<b>624,00</b>
112	<b>cabo unipolar de 10,0 mm2</b> , tensão de isolamento de 0,6/1kv, condutor de fios de cobre nu, têmpera mole classe 5, <b>cor verde</b> , em conformidade com as normas NBR 5410, NBR 13248 e NBR 13570, para uso nos locais BD2, BD3, BD4, BE2, CA2 e CB2.	<b>1 peça</b>	<b>312,00</b>	<b>312,00</b>

**Valor total da Ata = R\$19.947,00 (dezenove mil, novecentos e quarenta e sete reais)**



**Poder Judiciário**  
**Justiça do Trabalho**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região**

Que passam a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços registrada no Sistema Comprasnet pelo licitante classificado em primeiro lugar, **por item**. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdades de condições. A Administração designará um gerente para o acompanhamento dos preços registrados. Os preços ofertados, especificação, quantidade estimada, marcas, empresa e representante legal, encontram-se enunciados na presente ata.

O presente registro de preços terá vigência de **30/10/2017 a 29/10/2018**. A assinatura da presente ata implicará plena aceitação, por parte do fornecedor, das condições estabelecidas no Edital de licitação e seus Anexos. A presente Ata será divulgada no site do Comprasnet (SIASG), no portal da internet no endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), bem como publicada no Diário Oficial da União, na forma de extrato, conforme disposto no parágrafo único, do artigo 61 da Lei nº 8.666/93. Quaisquer alterações somente poderão ser realizadas mediante termo aditivo formalizado entre as partes. Para dirimir questões oriundas da presente ata, fica eleito o Foro da Justiça Federal - Seção Judiciária do Estado do Amazonas.

Manaus, 30 de outubro de 2017.

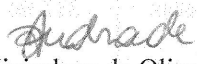
  
**ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA**


Ordenador de Despesas - TRT 11ª Região

  
**ALISSON RODRIGO DA SILVA**

Representante Legal da Fornecedor

**TESTEMUNHAS:**

  
Denise Vieira de Oliveira Andrade  
Analista Judiciário-TRT11

  
Lúcia Regina Ehm de Sá Peixoto  
Analista Judiciário-TRT11